



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 502

26 de Abril de 2022

PG. 1/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 17/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA** o objeto licitado como **FRACASSADO tendo em vista a ausência de propostas classificadas para o certame**, tudo em conformidade com a decisão da Pregoeira.

Prefeitura Municipal, 25 de abril de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

- Fogão – pelo valor unitário de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) totalizando o montante de R\$ 4.738,00 (quatro mil setecentos e trinta e oito reais), para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 26 de abril de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 18/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa:

**SWAT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME**, os Itens: 01 - Armário Roupeiro de aço – pelo valor unitário de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais); 02 - Forno micro-ondas – pelo valor unitário de R\$ 709,00 (setecentos e nove reais); 03 – Refrigerador – pelo valor unitário de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) e 04

### CARTA - CONVITE Nº. 11/2022- TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE ANHUMAS, nos termos da Legislação vigente, **ADJUDICA** às empresas:

**REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME** para os itens: 16 – R\$ 92,00; 28 – R\$ 70,00; 30 – R\$ 98,00; 38 – R\$ 74,00; 40 – R\$ 93,00; 42 – R\$ 89,00; 43 – R\$ 129,00; 45 – R\$ 190,00; 50 – R\$ 92,00; 51 – R\$ 160,00; 52 – R\$ 290,00; 53 – R\$ 220,00; 56 – R\$ 135,00; 59 – R\$ 240,00; 61 – R\$ 310,00; 62 – R\$ 63,00; 71 – R\$ 96,00; 79 – R\$ 245,00 e 90 – R\$ 246,00 totalizando o montante de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais);





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 502

26 de Abril de 2022

PG. 2/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME** para os itens: 25 – R\$ 160,00; 55 – R\$ 52,00; 57 – R\$ 370,00; 58 – R\$ 155,00; 83 – R\$ 140,00; 84 – R\$ 68,00; 89 – R\$ 170,00; 94 – R\$ 66,00 e 104 – R\$ 66,00 totalizando o montante de R\$ 3.741,00 (três mil, setecentos e quarenta e um reais);

**PRUDENFIL DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTE LTDA EPP** para os itens: 11 – R\$ 16,00; 14 – R\$ 34,00; 44 – R\$ 148,00; 63 – R\$ 80,00; 72 – R\$ 117,00; 80 – R\$ 100,00; 87 – R\$ 100,00; 88 – R\$ 148,00; 91 – R\$ 102,00; 92 – R\$ 80,00; 93 – R\$ 105,00; 99 – R\$ 107,00; 100 – R\$ 69,00; 101 – R\$ 15,00 e 105 – R\$ 54,00 totalizando o montante de R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais);

**TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA ME** para os itens: 01 – R\$ 15,21; 02 – R\$ 23,66; 03 – R\$ 18,59; 04 – R\$ 33,80; 05 – R\$ 33,80; 06 – R\$ 33,80; 07 – R\$ 14,37; 08 – R\$ 23,66; 09 – R\$ 18,59; 10 – R\$ 16,90; 12 – R\$ 59,15; 13 – R\$ 15,21; 15 – R\$ 64,22; 17 – R\$ 45,63; 18 – R\$ 54,08; 19 – R\$ 45,63; 20 – R\$ 113,23; 21 – R\$ 64,22; 22 – R\$ 50,70; 23 – R\$ 65,91; 24 – R\$ 50,70; 26 – R\$ 84,50; 27 – R\$ 65,91; 29 – R\$ 84,50; 31 – R\$ 69,29; 32 – R\$ 54,08; 33 – R\$ 73,52; 34 – R\$ 29,58; 35 – R\$ 38,03; 36 – R\$ 47,32; 37 – R\$ 20,28; 39 – R\$ 29,58; 41 – R\$ 45,63; 46 – R\$ 55,77; 47 – R\$ 56,62; 48 – R\$ 55,77; 49 – R\$ 42,25; 54 – R\$ 81,12; 60 – R\$ 10,14; 64 – R\$ 70,98; 65 – R\$ 185,90; 66 – R\$ 84,50; 67 – R\$ 50,70; 68 – R\$ 118,30; 69 – R\$ 50,70; 70 – R\$ 123,37; 73 – R\$ 50,70; 74 – R\$ 65,91; 75 – R\$ 79,43; 76 – R\$ 72,67; 77 – R\$ 79,43; 78 – R\$ 20,28; 81 – R\$ 20,28; 82 – R\$ 55,77;

85 – R\$ 104,78; 86 – R\$ 72,67; 95 – R\$ 50,70; 96 – R\$ 47,32; 97 – R\$ 67,60; 98 – R\$ 135,20; 102 – R\$ 13,52; 103 – R\$ 15,21; 106 – R\$ 65,91; 107 – R\$ 50,70 e 108 – R\$ 135,20 totalizando o montante de R\$ 14.632,14 (catorze mil, seiscentos e trinta e dois reais e catorze centavos), para o período contratual de 12 (doze) meses.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providências necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 26 de abril de 2022.

**ROSELI AP EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**BRAZ EVANGELISTA DA SILVA**  
Membro

**PEDRO ROGERIO SANTOS UZELOTO**  
Membro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Carta - Convite nº. 11/2022** e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor das empresas: **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME** para os itens: 16 – R\$ 92,00; 28 – R\$ 70,00; 30 – R\$ 98,00; 38 – R\$ 74,00;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 502

26 de Abril de 2022

PG. 3/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

40 – R\$ 93,00; 42 – R\$ 89,00; 43 – R\$ 129,00; 45 – R\$ 190,00; 50 – R\$ 92,00; 51 – R\$ 160,00; 52 – R\$ 290,00; 53 – R\$ 220,00; 56 – R\$ 135,00; 59 – R\$ 240,00; 61 – R\$ 310,00; 62 – R\$ 63,00; 71 – R\$ 96,00; 79 – R\$ 245,00 e 90 – R\$ 246,00 totalizando o montante de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais);

LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME para os itens: 25 – R\$ 160,00; 55 – R\$ 52,00; 57 – R\$ 370,00; 58 – R\$ 155,00; 83 – R\$ 140,00; 84 – R\$ 68,00; 89 – R\$ 170,00; 94 – R\$ 66,00 e 104 – R\$ 66,00 totalizando o montante de R\$ 3.741,00 (três mil setecentos e quarenta e um reais);

PRUDENFIL DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTE LTDA EPP para os itens: 11 – R\$ 16,00; 14 – R\$ 34,00; 44 – R\$ 148,00; 63 – R\$ 80,00; 72 – R\$ 117,00; 80 – R\$ 100,00; 87 – R\$ 100,00; 88 – R\$ 148,00; 91 – R\$ 102,00; 92 – R\$ 80,00; 93 – R\$ 105,00; 99 – R\$ 107,00; 100 – R\$ 69,00; 101 – R\$ 15,00 e 105 – R\$ 54,00 totalizando o montante de R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais);

TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA ME para os itens: 01 – R\$ 15,21; 02 – R\$ 23,66; 03 – R\$ 18,59; 04 – R\$ 33,80; 05 – R\$ 33,80; 06 – R\$ 33,80; 07 – R\$ 14,37; 08 – R\$ 23,66; 09 – R\$ 18,59; 10 – R\$ 16,90; 12 – R\$ 59,15; 13 – R\$ 15,21; 15 – R\$ 64,22; 17 – R\$ 45,63; 18 – R\$ 54,08; 19 – R\$ 45,63; 20 – R\$ 113,23; 21 – R\$ 64,22; 22 – R\$ 50,70; 23 – R\$ 65,91; 24 – R\$ 50,70; 26 – R\$ 84,50; 27 – R\$ 65,91; 29 – R\$ 84,50; 31 – R\$ 69,29; 32 –

R\$ 54,08; 33 – R\$ 73,52; 34 – R\$ 29,58; 35 – R\$ 38,03; 36 – R\$ 47,32; 37 – R\$ 20,28; 39 – R\$ 29,58; 41 – R\$ 45,63; 46 – R\$ 55,77; 47 – R\$ 56,62; 48 – R\$ 55,77; 49 – R\$ 42,25; 54 – R\$ 81,12; 60 – R\$ 10,14; 64 – R\$ 70,98; 65 – R\$ 185,90; 66 – R\$ 84,50; 67 – R\$ 50,70; 68 – R\$ 118,30; 69 – R\$ 50,70; 70 – R\$ 123,37; 73 – R\$ 50,70; 74 – R\$ 65,91; 75 – R\$ 79,43; 76 – R\$ 72,67; 77 – R\$ 79,43; 78 – R\$ 20,28; 81 – R\$ 20,28; 82 – R\$ 55,77; 85 – R\$ 104,78; 86 – R\$ 72,67; 95 – R\$ 50,70; 96 – R\$ 47,32; 97 – R\$ 67,60; 98 – R\$ 135,20; 102 – R\$ 13,52; 103 – R\$ 15,21; 106 – R\$ 65,91; 107 – R\$ 50,70 e 108 – R\$ 135,20 totalizando o montante de R\$ 14.632,14 (catorze mil, seiscentos e trinta e dois reais e catorze centavos), para o período contratual de 12 (doze) meses, para que surta os efeitos desejados, conforme abaixo discriminado:

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 26 de abril de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 502

26 de Abril de 2022

PG. 4/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

### OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496  
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP  
Telefone 018 3286.1140



Anhumas, 25 de abril de 2022.

#### RELATÓRIO 04/2022

#### Ouvidoria Geral do Município de Anhumas

**Ilmo. Sr. Adailton Cesar Menossi**

**D. D. Prefeito Municipal**

O presente relatório tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas relativas ao mês de março de 2022.

No dia 08, denúncia anônima sobre a utilização do veículo do setor de vigilância sanitária, segundo a denúncia, tal veículo encontra-se utilizado pelo setor de saúde, caracterizando assim, desvio de recursos. Tal denuncia fora encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que o setor de vigilância sanitária encontra-se dentro da estrutura administrativa do setor de saúde, e que a manutenção e financiamento de toda frota fica a cargo do citado setor, não havendo exclusividade de veículos para cada atendimento da pasta, e que, ainda que houvesse esta exclusividade, o setor de vigilância sanitária e epidemiológica não ficou desamparado, tendo, sempre que necessário, veículos disponíveis para atuação e desempenho dos servidores e serviços prestados;

No dia 09, uma empresa entrou em contato para oferecer serviços pertinentes aos eventos periódicos de folha de pagamento do programa do governo federal eSocial, a este contato respondeu-se que esta prefeitura já tem contrato com uma empresa, e que esta já está regularizando todos os eventos do referido programa governamental;

No dia 14 março o setor de saúde municipal encaminhou uma denúncia, realizada no dia 10 de março, através do portal Ouvidoria Saúde, sobre um paciente que passou mal e foi conduzido em carro próprio pra a UBS, requerendo atendimento, porem um profissional medico, sem sequer verificar sinais vitais do paciente em questão, pediu que o retornasse ao seu veículo e fosse para unidade de ponto de apoio, na qual um profissional medico faria o atendimento, foi encaminhado um profissional de enfermagem junto com o paciente, ao chegar ao ponto de apoio o paciente já estava desacordado, o profissional medico do ponto de apoio realizou seu primeiro atendimento e encaminhou o referido paciente, de ambulância, para a emergência do Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó. O relator de tal denuncia não se identificou, porém classificou como absurdo o ocorrido e sugeriu que o profissional medico do primeiro contato negou socorro, solicitando, ainda, que sejam tomadas providencias sobre esta conduta medica.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 502

26 de Abril de 2022

PG. 5/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

### OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496  
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP  
Telefone 018 3286.1140



No dia 24, denúncia anônima de um cidadão que diz residir em zona rural, e que não tem ninguém que faça visita domiciliar, diz na denuncia que o cidadão em questão necessita fazer aquisição de remédios para manutenção de sua saúde e não consegue pegar tais medicações pois não é cadastrado no posto, disse na denuncia que reside no município a dois anos e que ainda não foi cadastrado no posto de saúde. Tal denuncia foi encaminhada ao setor de saúde para averiguação e estamos aguardando resposta;

No dia 26, denúncia anônima de um cidadão que diz estar observando o excesso de uso de celular junto aos profissionais da área da saúde, tal excesso, segundo o denunciante, vem atrapalhando atendimento de alguns servidores, pois os mesmos estão tão atentos ao celular que se esquecem de fazer seu trabalho, deixando de ter empatia e consideração pelos usuários do referido setor. Tal denuncia fora encaminhada ao setor responsável para averiguação e estamos aguardando retorno.

No dia 28, um questionamento sobre quando irão começar a convocar o professores do concurso. A este questionamento foi respondido que as convocações dos candidatos do concurso ocorrerão de acordo com as solicitações do departamento municipal de educação e serão publicadas no diário oficial eletrônico municipal;

No dia 31, solicitação de como ter acesso a uma lei municipal. A esta solicitação foi respondido que todas as leis estão disponíveis no site deste município;

No mês de março também obtivemos resposta sobre a denúncia de uma chácara que é alugada para eventos, tal resposta salienta que a denúncia é infundada, que no ato da contratação já são especificadas as regras de ordem e decência, que o estabelecimento é ambiente familiar, que foi procurado alguns vizinhos próximos e não houveram relações sobre desordem ou ruídos descabidos;

Obtivemos ainda a resposta do ofício encaminhado ao setor de saúde, sobre o fato de que alguns estudantes estariam fazendo uso do transporte de van do município para realizar os estágios obrigatórios, tal resposta salienta que os estagiários que fazem uso de tal transporte são direcionadas para as instituições de saúde, em complementariedade aos estudos, e que tal transporte acontece devida precariedade e carência de transporte público e a grande maioria é de baixa renda, ressalta ainda que não há prejuízo aos pacientes, visto que os alunos dos estágios são liberados de acordo com a disponibilidade de vagas nos veículos que fazem o transporte;

Obtivemos também resposta do ofício encaminhado ao motorista que faz transporte de alunos da Zona Urbana, o qual fora denunciado por transportar esposa e filho no veículo que utiliza para transporte dos alunos. Tal resposta traz comprovação de que seu filho é portador de necessidades especiais, necessitando assim de transporte para seu deslocamento, bem como acompanhamento





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 502

26 de Abril de 2022

PG. 6/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

### OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496  
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP  
Telefone 018 3286.1140



integral para sua locomoção, tal acompanhamento é feito pela mãe do menino e é devidamente autorizado pelo setor responsável pelo transporte dos alunos.

Estas, em síntese, foram as solicitações feitas no sistema da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas, por meio dos canais de atendimento disponibilizados por esta Ouvidoria. Sendo assim, não foi necessário o processo de triagem das manifestações por assunto e setor, feito pela ouvidoria.

Sendo só para o momento,

**Braz Evangelista da Silva**  
**Ouvidor Geral**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 502

26 de Abril de 2022

PG. 7/7



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 N.º 017/2022

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n.º. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

#### **Cargo: AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**

<b>Candidato:</b>	<b>Classificação</b>
- Talita Carvalho	05º lugar
- Lucas Lopes Ribeiro da Silva	06º lugar
- Daniel Paes Landim	07º lugar

#### **Cargo: MOTORISTA**

<b>Candidato:</b>	<b>Classificação</b>
- Georgea Vanda Rumin Ferraz de Oliveira	01º lugar
- Milton Francisco Pereira	02º lugar
- Jose Aparecido Gomes Ferraz	03º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 03 de maio de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse na admissão temporária, e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 26 de abril de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

